



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2020**

Processo Licitatório nº.: 006/2020

Modalidade nº.: Pregão Presencial nº 004/2020

Objeto Contratual: **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MEDICAMENTO " EYLIA (AFLIBERCEPTE)" EM ATENDIMENTO AO MANDADO JUDICIAL.**

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, 271, Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **RETINA CLINIC LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 09.431.402/0001-15 situada na Avenida Nicomedes Alves dos Santos nº. 190 Bairro General Osório, Uberlândia/MG, CEP.: 38.400-170, neste ato REPRESENTADA por seu representante legal, o Sr. **LEONARDO BRUNO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº. 931.769.706-25 e RG nº.M-2.679.730, doravante denominada, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 031/2020**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 006/2020 – Pregão Presencial nº. 004/2020, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57, inc. II, e art. 65 da Lei nº 8.666/93, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – **“DO PRAZO”**, referente ao contrato original e a renovação do valor contratual, proporcionalmente ao que foi gasto no exercício anterior, tudo em conformidade com o a solicitação do Secretário Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato **iniciando em 06 de fevereiro de 2021 até o dia 05 de fevereiro de 2022**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO**

Fica **RENOVADO** o valor contratual da prestação de serviços em questão, para realização dos trabalhos de fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022, visando a continuidade nos serviços prestados, em razão da determinação judicial já apresentada ao processo. O valor a ser renovado está descrito conforme a tabela transcrita:

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40  
Tel.: (34) 3811-1560 - [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) - [compradireta@po.mg.gov.br](mailto:compradireta@po.mg.gov.br)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>RETINA CLINIC LTDA</b>					
001	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DO MEDICAMENTO EYLIA (AFLIBERCEPTE) 2 MG/0,05 ML	34	SE	R\$2.380,00	R\$80.920,00
					<b>Total Geral: R\$ 80.920,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste termo aditivo na Imprensa Oficial do Município de Presidente Olegário MG, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES.**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 15 de janeiro de 2021.

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Douglas Henrique da Silva Cambraia

*Dr. Leonardo Bruno*

Retina e Vítreo

CRM 38151-8/MG

**RETINA CLINIC LTDA**

Contratado

TESTEMUNHAS:

I -

*Mateus Araújo de Freitas*  
Mateus Araújo de Freitas CPF. 342.741.891-04

II -

*Aline Kassia Camargos de Lima*  
Aline Kassia Camargos de Lima CPF 016.116.596-63